

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 86 de 21 de Outubro de 2021.**

Matéria: Projeto de Lei nº 86 de 21 de Outubro de 2021.

Relatoria: **Moacir Uhlein**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “ Denomina Praça Pública no Município de Sertão Santana.”

## **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 86 de 21 de Outubro de 2021 que denomina Praça Pública no Município de Sertão Santana.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

## **Parecer**

O Projeto de Lei primeiramente conforme O.T. IGECI nº 02/2021, opina pela viabilidade técnica, ratificado por esta Comissão.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro esta comissão opina pela viabilidade técnica do presente projeto de lei, pois foram cumpridos todos requisitos necessários para sua tramitação.

## **Conclusão**

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 086 de 21 de outubro de 2021.

Sertão Santana, 09 de novembro de 2021.

**Luiz Augusto Drechsler**

**Presidente da Comissão**

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

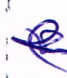
Estado do Rio Grande do Sul

  
Vilson Siegerstatter

  
Moacir Uhlein

**RELATOR**

  
Ari Budelon Barbosa

PUBLICADO		
De:	09/11/2021	
Até:		

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.  
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!